

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração de Rectificação n.º 8/2010

Para os devidos efeitos se declara que a Declaração n.º 5/2010, de 18 de Fevereiro (substituição do representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses no Conselho de Acompanhamento da Criação e Instalação dos Julgados de Paz), publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2010, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Onde se lê «declara-se que o juiz desembargador João Albino Rainho Ataíde das Neves substituiu» deve ler-se «declara-se que o Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves, substituiu».

Assembleia da República, 18 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 37/2010

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 10 de Março de 2008, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou ter a Suíça realizado uma notificação relativa à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, adoptada em Viena em 23 de Maio de 1969.

Em 7 de Março de 2008, o Governo da Suíça notificou o Secretário-Geral da sua intenção de renovar a nomeação de Mr. Lucius Cafilisch, membro da Comissão de Direito Internacional e de Mr. Walter Kälin, Professor de Direito Público e Direito Internacional na Universidade de Berna como conciliadores nos termos do n.º 1 do anexo à Convenção.

A República Portuguesa é Parte na mesma Convenção, a qual foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 67/2003 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 46/2003, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003.

O instrumento de adesão foi depositado em 6 de Fevereiro de 2004, estando esta Convenção em vigor para a República Portuguesa desde 7 de Março de 2004, conforme o Aviso n.º 27/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 80, de 3 de Abril de 2004.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 3 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.

Aviso n.º 38/2010

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 19 de Janeiro de 2009, o Secretário-Geral das Nações Unidas comunicou ter a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista aderido, em 22 de Dezembro de 2008, à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, adoptada em Viena em 23 de Maio de 1969.

De acordo com o n.º 2 do artigo 84.º da Convenção, esta entrou em vigor para a Grande Jamahiriya Árabe Líbia Popular Socialista em 21 de Janeiro de 2009, segundo o qual:

«Para cada Estado que ratificar a presente Convenção ou a ela aderir, após o depósito do 35.º instrumento de ratificação ou de adesão, a Convenção entrará em vigor

no 30.º dia após a data do depósito, por esse Estado, do seu instrumento de ratificação ou de adesão.»

A República Portuguesa é Parte na mesma Convenção, a qual foi aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 67/2003 e ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 46/2003, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 181, de 7 de Agosto de 2003.

O instrumento de adesão foi depositado em 6 de Fevereiro de 2004, estando esta Convenção em vigor para a República Portuguesa desde 7 de Março de 2004, conforme o Aviso n.º 27/2004, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 80, de 3 de Abril de 2004.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 3 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.

Aviso n.º 39/2010

Por ordem superior se torna público que, por notificação de 23 de Maio de 2008, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reino dos Países Baixos notificou ter a República do Peru modificado a sua autoridade, em conformidade com o artigo 45.º, à Convenção sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças, adoptada na Haia em 25 de Outubro de 1980.

Autoridade Central

(modificação)

Peru, 20 de Maio de 2008.

Ministério de la Mujer y Desarrollo Social (MIMDES), morada: Jirón Camaná 616, 7.º piso, Lima 1, Peru, números de telefone: + 511626-1600, *extensions* 7003, 7023, 7010, 7021, números de fax: + 5116261912 ou + 5116261910.

Pessoas de contacto:

Dr. Javier Ruiz-Eldredge Vargas, director de Niñas, Niños y Adolescentes, *e-mail*: eruiz@mimdes.gob.pe.

Dr.ª Jenny Yamamoto Umezaki, abogada de la Dirección de Niñas, Niños y Adolescentes, *e-mail*: jyamamoto@mimdes.gob.pe.

Dr. Alexander Sotomayor Castro, abogado de la Dirección de Niñas, Niños y Adolescentes, *e-mail*: asotomayor@mimdes.gob.pe.

A República Portuguesa é Parte na Convenção, a qual foi aprovada pelo Decreto n.º 33/83, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 108, de 11 de Maio de 1983.

O instrumento de ratificação foi depositado em 29 de Setembro de 1983, conforme o Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 254, de 4 de Novembro de 1983.

A Convenção entrou em vigor para a República Portuguesa em 1 de Dezembro de 1983, conforme o Aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 126, de 31 de Maio de 1984.

A autoridade central é a Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça, de acordo com o Aviso n.º 287/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 230, de 4 de Outubro de 1995.

Departamento de Assuntos Jurídicos, 3 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Miguel de Serpa Soares*.